

## RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO E HABITAÇÃO - 2000

(CONSELHO DE MINISTROS, RESOLUÇÃO Nº 71/99 DE 29 DE NOVEMBRO)

### AUTORIDADE E SEGREDO ESTATÍSTICO

Lei 15/V/96, de 11 de Novembro

#### Artigo 6º § 1. AUTORIDADE ESTATÍSTICA

1. No exercício da sua actividade, o INE e os órgãos produtores de estatísticas sectoriais podem realizar inquéritos e efectuar todas as diligências necessárias à produção de dados estatísticos e podem solicitar informações a todos os funcionários, autoridades, serviços ou organismos e a todas as pessoas singulares ou colectivas que se encontrem em território nacional ou nele exerçam a sua actividade.

#### Artigo 7º § 2. SEGREDO ESTATÍSTICO

2. Todas as informações estatísticas de carácter individual colhidas pelos órgãos que compreendem a SEN são de natureza confidencial.

## BOLETIM DO AGREGADO FAMILIAR

### SECÇÃO A - LOCALIZAÇÃO

1. ILHA	_____	[ ]	] Uso interno
2. CONCELHO	_____	[ ]	
3. FREGUESIA	_____	[ ]	
4. Nº DISTRITO RECENSEAMENTO	_____	[ ] [ ] [ ] [ ]	
5. URBANO / RURAL		[ ] [ ]	
6. CIDADE / VILA / ZONA	_____	[ ] [ ] [ ]	
7. BAIRRO / LUGAR	_____	[ ] [ ] [ ]	
8. Nº CASA		[ ] [ ] [ ] [ ]	
9. TIPO DE AGREGADO ( 0 .... <i>Visita</i> 1 .... <i>Ordinário</i> )		[ ] [ ]	
10. Nº DE AGREGADO		[ ] [ ] [ ] [ ]	

### SECÇÃO B - PREENCHER DEPOIS DA ENTREVISTA

	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	TOTAL
1- RESIDENTE PRESENTE (RP)	[ ] [ ]	[ ] [ ]	[ ] [ ]
2- RESIDENTE AUSENTE (RA)	[ ] [ ]	[ ] [ ]	[ ] [ ]
3- TOTAL RESIDENTES (1 + 2)	[ ] [ ]	[ ] [ ]	[ ] [ ]
4- VISITAS (VIS)	[ ] [ ]	[ ] [ ]	[ ] [ ]
5- TOTAL DE INDIVDUOS (3 + 4)	[ ] [ ]	[ ] [ ]	[ ] [ ] [ ] [ ]

O Agente Recenseador \_\_\_\_\_  
Data da entrevista: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2000

O Codificador \_\_\_\_\_  
Data da codificação: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2000

O Controlador \_\_\_\_\_  
Data do controlo: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2000

O Digitador \_\_\_\_\_  
Data da digitação: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2000

Marque com "X" se o boletim é continuação →

Boletim: \_\_\_\_ de \_\_\_\_